

30 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Fachin em Londrina

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Edson Fachin é uma das presenças anunciadas pela organização do II Congresso Internacional de Ciência Jurídica, que será realizado na próxima semana em Londrina. A promoção é da Escola de Direito das Faculdades Londrina, em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná. O evento será nos dias 6, 7 e 8 de junho, no auditório José Garcia Molina (no Parque Ney Braga), e tem como tema “30 anos da Constituição Cidadã: Avanços, Retrocessos e Desafios”. Na mesa de abertura, o professor doutor Zulmar Fachin, diretor acadêmico das Faculdades, José Ricardo Alvarez Vianna, diretor da Escola da Magistratura do Paraná (Núcleo Londrina), Eliton Araújo Carneiro, presidente da OAB – subseção Londrina, e o promotor Miguel Sogayar. Fachin participará da cerimônia de encerramento, dia 8. O ministro vai falar sobre o STF, Jurisdição Constitucional e Pactos Internacionais de Defesa de Direitos. As inscrições estão abertas. Mais informações: (43) 3031-1250 e www.faculdadeslondrina.com.br.

Multa para a vigília

O Tribunal de Justiça do Paraná determinou multa de R\$ 5,5 milhões para a CUT e para o PT (cada um). O juiz Jailton Tontini entendeu que as entidades descumpriram liminar que determinava a desocupação do entorno da Polícia Federal em Curitiba, onde o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) está preso.

No dia 19 de maio, um oficial de Justiça foi ao local e constatou que manifestantes ainda ocupavam a região. O juiz determinou, então, uma multa diária de R\$ 500 mil, a partir da visita do oficial. O juiz também solicitou o auxílio de força policial para cumprir a liminar, oficiando a governadora Cida Borghetti, o secretário de Segurança Pública Julio Reis e o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Audilene Dias Rocha. Os movimentos vão recorrer.

30 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Provável delator, ex-diretor do DER-PR deixa a prisão

Nelson Leal é um dos principais alvos de operação que apurou desvios nas tarifas dos pedágios e será monitorado por tornozeleira



Nelson Leal Júnior contratou advogados especialistas em delações, mas defesa não comenta se ele será colaborador da Justiça

“

*Segundo a Receita Federal,
R\$ 56 milhões foram desviados
em três anos no esquema*

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 30 MAI 2018

CONTINUAÇÃO

Guilherme Marconi
Reportagem Local

O ex-diretor-geral do DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná), Nelson Leal Júnior, deixou a carceragem da Superintendência Federal do Paraná, em Curitiba, na tarde de segunda-feira (28), mas passou a ser monitorado por tornozeleira eletrônica. Leal e outras seis pessoas foram presas no final de fevereiro na 48ª fase da Operação Integração, que mirou desvios nos contratos do pedágio do grupo Triunfo/Econorte, empresa que administra praças de pedágio no norte do Paraná.

Em abril, o ex-diretor do DER incorporou na sua defesa os advogados Tracy Reinaldet e Gustavo Sartor, que são especialistas em delações premiadas. Inicialmente, ele estava preso no complexo penal de Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba), mas foi transferido para a sede de PF, um indicativo de que estaria firmando acordo de colaboração.

Procurado pela FOLHA, Reinaldet disse que “não comenta casos em andamento” e não confirmou o suposto acordo de colaboração com a Justiça. A assessoria do MPF (Ministério Público Federal) informou, em nota, que não irá se manifestar neste sentido. “O MPF não faz comentários sobre supostas colaborações ou negociações de acordos ou mesmo homologações, se elas ocorreram ou não.”

DESVIO NOS PEDÁGIOS

Nelson Leal Júnior é apontado como o principal responsável pelo esquema fraudulento no órgão estatal. Conforme aponta a denúncia, ao mesmo tempo viabilizava dentro do DER os aditivos favoráveis à concessionária Econorte. De acordo com o MPF, o pedágio cobrado nas rodovias da Econorte era mais caro do que o estabelecido em contrato por causa da corrupção. Ele foi denunciado por lavagem de dinheiro, corrupção passiva, estelionato e organização criminosa. De acordo com a Receita Federal, R\$ 56 milhões foram desviados em três anos no esquema.

Os promotores também consideraram que o réu tinha gastos incompatíveis com a renda declarada. Em Balneário Camboriú, Santa Catarina, Leal Junior teria comprado um apartamento de luxo por mais de R\$ 2,5 milhões. A acusação apontou que a aquisição do apartamento teria ocorrido de forma oculta, com pagamentos de aproximadamente R\$ 500 mil em espécie. A compra do imóvel, na denúncia oferecida, foi descrita como um ato de lavagem de dinheiro praticado por Leal. Ele foi afastado da diretoria do DER e negou as acusações em depoimento.

LONDRINA

O diretor da Econorte/Triunfo, Helio Ogama, que foi preso em fevereiro em Londrina, permanece sob custódia. Já o administrador da Rio Tibagi Engenharia (empresa do grupo), Leonardo Guerra, responde ao pro-

cesso em liberdade. O MPF considerou suspeita a aquisição de 40 imóveis em Londrina entre 2011 e 2013 feitas por Guerra. Na residência de Hélio Ogama os policiais apreenderam documentos suspeitos. O advogado Rodrigo Antunes, que defende Guerra, informou na fase de instrução do processo que “será o momento que o Leonardo poderá apresentar efetivamente sua defesa e demonstrar sua inocência.” As testemunhas do caso começam a ser ouvidas pelo juiz Sergio Moro no dia 19 de junho. A defesa de Ogama não foi localizada.

30 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO

FALTANDO SELOS

Os cartórios e tabelionatos de Londrina e região não estão conseguindo trabalhar, pela falta dos selos oficiais para a documentação, uma exigência da lei e da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná. O corregedor geral poderia tomar alguma medida a respeito, dizem os advogados.

30 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Deputado pelo PR é 1º parlamentar condenado pelo STF na Lava Jato

Supremo condena Nelson Meurer por unanimidade e deixa para Câmara decidir se cassa ou não o mandato

Folhapress e
Agência Estado

Brasília - Por unanimidade, os ministros da segunda turma do STF (Supremo Tribunal Federal) condenaram o deputado Nelson Meurer (PP-PR) por corrupção passiva e lavagem de dinheiro na Lava Jato. Ele é o primeiro parlamentar condenado pelo STF na operação. Votaram pela condenação os ministros Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, Celso de Mello, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes. Eles, no entanto, divergiram sobre a extensão dos crimes.

Já a Segunda Turma do STF decidiu, por 3 votos a 2, não determinar a perda automática do cargo do deputado. Dessa forma, prevaleceu o entendimento de que o Supremo deverá comunicar a condenação de Meurer à Mesa da Câmara "para que delibere como entender". Ou seja, caberá à própria Câmara analisar a perda do cargo do parlamentar após o esgotamento dos recursos.

"O mandato político resulta da vontade popular expressa pelo voto. A perda do mandato deve ser uma sanção excepcional. Ao Supremo lhe compete tão somente comunicar à Casa legislativa para que essa proceda conforme os ditames constitucionais", disse o ministro Ricardo Lewandowski.

Lewandowski se posicionou contrário à perda do mandato de Meurer e alertou para o risco de um "conflito institucional". Seguiram o mesmo entendimento os ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes.

Por unanimidade, os ministros da Segunda Turma condenaram Meurer a uma pena de 13 anos, 9 meses e 10 dias em regime inicial fechado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro devido à sua atuação em um esquema de desvios instalado na Petrobras. Além disso, a estatal terá de ser indenizada em R\$ 5 milhões.

"Não tem sentido algum permitir-se que corruptores, corruptos, integrantes de associação ou até mesmo de organizações criminosas, uma

vez condenados criminalmente por decisão transitada em julgado, continuem a exercer o mandato parlamentar aos olhos de uma nação justamente indignada", disse o ministro Celso de Mello.

Celso e o relator da ação penal, ministro Edson Fachin, votaram pela perda automática do mandato de Meurer, mas foram derrotados nesse ponto.

Catarinense que fez carreira política em Francisco Beltrão (sudoeste), Meurer e seus filhos Nelson Meurer Júnior e Cristiano Augusto Meurer foram denunciados em outubro de 2015 pela PGR (Procuradoria-Geral da República), acusados de participar de desvios de mais de R\$ 33 milhões da Petrobras. Eles refutam as acusações. Os filhos do deputado foram condenados por corrupção passiva. Os magistrados discutem a pena.

CONTINUA

30 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

ENTENDA O CASO

A PGR acusou Nelson Meurer de ser um dos integrantes da cúpula do PP que deram sustentação política a Paulo Roberto Costa no cargo de diretor de Abastecimento da Petrobras em troca de vantagens. O ex-diretor virou delator da Lava Jato.

Segundo a denúncia, Meurer solicitou e recebeu R\$ 29 milhões do esquema por meio de 99 repasses mensais de R\$ 300 mil. O montante teria sido operacionalizado pelo doleiro Alberto Youssef, disponibilizado pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e recebido pelo parlamentar e seus filhos.

Meurer também teria recebido R\$ 4 milhões para sua campanha à Câmara em 2010 por meio de dinheiro em espécie e R\$ 500 mil em propina disfarçada de doação da empreiteira Queiroz Galvão, conforme a denúncia.

CONTINUA

30 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

Defesa sustenta que faltam provas

Os advogados de Nelson Meurer sustentam que a denúncia foi baseada apenas na palavra de delatores da Lava Jato, e faltam provas para corroborar as acusações.

A defesa de Meurer e seus filhos disse durante o julgamento que o parlamentar não é um expoente do partido e, por isso, não tinha poder para tomar decisões de grande porte, como suposto rateio de propina na bancada da Câmara.

Fachin rebateu o argumento: disse que Meurer era um dos expoentes do PP e que ele passou do baixo clero para a líder da bancada em 2011. "Não há dúvida de que ocupação da liderança demonstra relevância no contexto político", afirmou.

Fachin votou pela condenação de Meurer pelos crimes apontados pela Procuradoria Geral da República: corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

No entanto, ele entendeu que os filhos do deputado não devem ser condenados por lavagem de dinheiro, mas apenas por corrupção passiva. Seu voto foi seguido por Celso de Mello.

Dias Toffoli acompanhou em parte o relator. Votou pela condenação de Meurer por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, mas entendeu que não ficou configurado crime quanto à doação eleitoral da Queiroz Galvão a Meurer, registrada na Justiça Eleitoral.

"No caso concreto, todavia, não estou convencido, para além de toda dúvida razoável, de que a doação eleitoral oficial recebida pelo acusado Nelson Meurer na campanha de 2010, no valor de R\$ 500 mil -fracionada em duas parcelas de R\$ 250 mil-, representou o pagamento de vantagem indevida", disse Toffoli em seu voto. (Folhapress)

30 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Briga de esquina

No meio da crise caminhoneira, a remoção do acampamento pró-Lula é uma briga de esquina, mas que tem o dom de voltar a ter força em função da decisão judicial de removê-la. Face a predominância do tema maior, o assunto até esquecido testa a tão discutida resistência, que aparenta estar cada vez menor. Com a crise, já transbordando a primeira semana, temos um novo divisor de águas: o dos que pregam a intervenção militar e os que defendem uma saída democrática, sem lesão a direitos, ainda que a anomia esteja se impondo.

Se a crise perder intensidade, o que aparentemente ocorre, desde que não haja a greve dos petroleiros, o esgarçar do tecido institucional pode aprofundar a anomia e manter um clima apropriado tanto à intervenção militar como à manutenção de quadro de resistência civil, e aí um tanto quanto anárquico, caricatura da guerra civil espanhola.

Manifestação das forças armadas acantonadas no sul, aí sob o comando do 3º Exército, exaltou a necessidade de manutenção do diálogo em lugar do uso da força. Dá para lembrar que devemos em 1961 aquela área militar, sob o comando do general Machado Lopes, o esforço de neutralidade, não desprezando a expressão da brigada gaúcha num possível choque fratricida, para facilitar o armistício e o acordo com Jango limitado institucionalmente pela emergência parlamentarista, mais tarde derrubada em plebiscito. A hora é de lances épicos como aquele que obviamente não agradou a todos porque o desejo de muitos já era a intervenção militar assim que se consumou a renúncia de Jânio Quadros e expressa na quartelada militar de três anos depois, sustentada geopoliticamente pela Guerra Fria, com clara intervenção ianque, e a CIA em meio a passeatas religiosas, as marchas com Deus e a Família pela Liberdade...

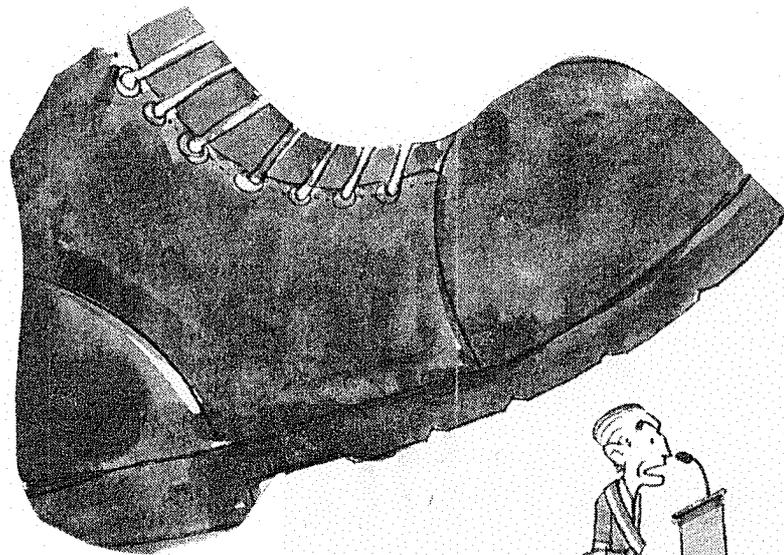
Vigília continua

Acampados lulistas da vigília decidiram recorrer da decisão judicial que pede a supressão do movimento por haver infringido o interdito proibitório e se dizem dispostos a se manterem no local, posto que cada vez com menos manifestantes, até em função das noites frias. Para algumas lideranças tal decisão tem sentido retemperador como o de qualquer recusa de visita ao ex-presidente na prisão, resolvida em parte pela intervenção liberatória adotada pelo relator da Lava Jato, ministro Edson Fachin.

Mais um

Com a decisão ontem da segunda turma do STF e decidida com o voto de Dias Toffoli, o deputado paranaense Nelson Meurer e seus dois filhos foram condenados. Embora tal decisão unânime fosse esperada, ela provocou impacto na região oeste e sinalizou que o ciclo punitivo da Lava Jato recuperou a força original. Quem está na fila é a senadora Gleisi Hoffmann, outra figura relevante de nossa representação parlamentar e que pretende postular vaga na Câmara Federal.

30 MAI 2018
FOLHA DE LONDRINA



- Tudo sob controle.

MARCO
JACOBSEN

30 MAI 2018

BEMPARANÁ

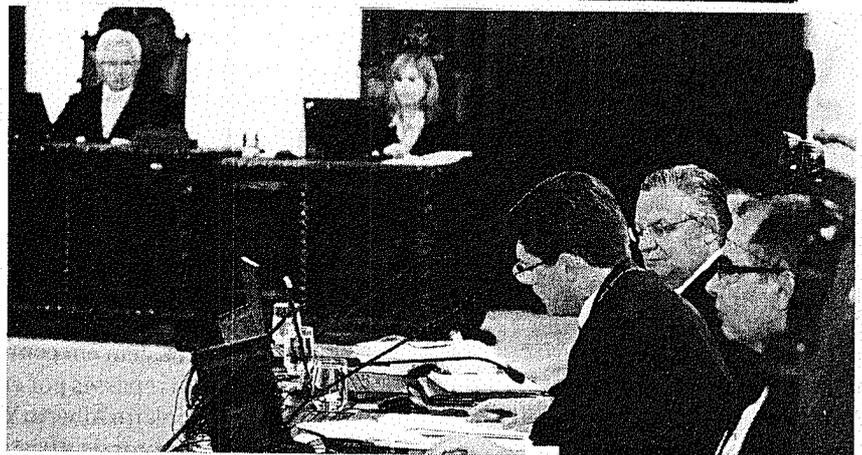
Tribunal de Contas propõe criação de 'auxílio-saúde'

TCE alega 'isonomia' com TJ e Ministério Público; deputados adiam votação

Narley Resende

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/PR) encaminhou à Assembleia Legislativa um projeto que prevê o pagamento de auxílio-saúde para servidores do órgão. A proposta chegou a entrar em pauta no último dia 22, mas teve a votação adiada por cinco sessões. Na justificativa do projeto, que regulamento o estatuto dos servidores da Corte, o TCE alega que a proposta garante igualdade de condições com os funcionários do Tribunal de Justiça (TJ) e do Ministério Público (MP), que já recebem o benefício.

“É apenas uma expectativa de direito. Para ser implantando seria necessária a apresentação de um novo projeto com estudo de impacto, para que seja possível a implantação específica. O estatuto prevê o que já é benefício do MP e TJ”, afirma a assessoria do TCE. O estatuto prevê uma série de propostas, com direitos e deveres de servidores. Para o tribunal, falar sobre impacto seria “antecipar uma discussão”, já que não há previsão de apresentação de um projeto para conceder o auxílio-saúde especificamente. O projeto dependeria de análise de orçamento do tribunal. Inicialmente, a instituição pretenderia adotar a mesma tabela do TJ, onde existem dez faixas de valores para o auxílio, escalona-



TCE: Tribunal diz que falar em impacto é “antecipar discussão”

das pela idade do servidor. Para os funcionários mais novos, de até 18 anos, o pagamento seria de R\$ 232; já aqueles que têm mais de 59 anos receberiam R\$ 1.396, o valor máximo do benefício. No TCE, apenas 5% dos servidores recebem menos de R\$ 5 mil por mês. A maior parte dos funcionários, 78%, tem salário superior a R\$ 15 mil; e mais da metade, 62%, têm rendimentos mensais superiores a R\$ 20 mil, segundo cálculos do jornal Gazeta do Povo. Esses dados são de 2017 e foram divulgados em um documento que foi pensado a um edital para contratação de instituição financeira para operar o pagamento de servidores do tribunal.

Cargos

Na semana passada, os deputados estaduais aprovaram outro projeto do Tribunal de Contas do Estado (TCE) que extingue, cria e transforma cargos do órgão. O impacto financeiro, segundo a proposta, será de R\$ 2,3 milhões ano ano.

Na justificativa, o TCE alega que a proposta decorre da necessidade de reestruturação e uniformização da nomenclatura desses cargos, determinadas pelo reordenamento das unidades administrativas na atividade fim, conforme a Resolução nº 64/2018, que alterou dispositivos do regimento interno da Corte.

30 MAI 2018

BEMPARANÁ

Juiz manda desocupar acampamento pró-Lula

O juiz Jailton Tontini, da 3ª Vara da Fazenda da Pública, determinou em decisão de segunda-feira (28) que o acampamento em defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no bairro do Santa Cândida, em Curitiba, seja removido ainda que isso exija uso de força policial. Diante da decisão, ex-deputado federal e presidente estadual do PT, Doutor Rosinha, afirmou ontem que a coordenação da vigília pró-Lula, iniciada desde sua prisão, em 7 de abril, vai manter a mobilização, e recorrer à segunda instância da Justiça.

A decisão foi dada depois que o juiz recebeu informações de um oficial de justiça, de que manifestantes teriam ignorado acordo homologado entre a Procuradoria-Geral do Município (PGM) e Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp). O juiz manda informar a governadora Cida Borghetti (PP), o secretário de segurança e a comandante da Polícia Militar da ordem de despejo.

A decisão também impõe multa de R\$ 500 mil diários que havia sido determinada anteriormente, em vista do descumprimento. Isso significa uma multa de R\$ 5,5 milhões até o momento para o PT e do mesmo valor para a CUT.

O presidente do PT afirmou que a organização do acampamento irá recorrer à instância superior. “Esse acordo foi redigido pela procuradora do município de Curitiba. Ela quem redigiu e nós todos assinamos. Nas negociações seguintes a prefeitura se fez ausente, não compareceu mais e pediu para que o juiz Jailton não reconhecesse esse acordo. Então, ele não reconheceu mais o acordo e pediu para que as partes, CUT e PT, fizessem a defesa. Fizemos nossa defesa protocolizada ontem (segunda). E no mesmo dia que protocoliza ele (juiz) define por manter a multa a partir do dia 19 (de maio) e pede ajuda policial para a retirada dessas tendas”, critica.

Arbitrária

Para Rosinha, a decisão do juiz sem ouvir a defesa é arbitrária. Em nota, os movimentos que integram a Vigília Lula Livre afirmam que o prefeito Rafael Greca (PMN) foi irresponsável. “Com a ação de interdito proibitório, o prefeito Rafael Greca assumiu um papel irresponsável, por tentar cercear o direito à livre manifestação e impor um interdito proibitório a todo custo. A vigília Lula Livre, ao contrário, conta com apoio e solidariedade da população paranaense. Desde então, em nome do cumprimento dos acordos, me-

diados pelo Ministério Público do Paraná, retiramos o som, cumprimos os horários estabelecidos de silêncio, fazemos a limpeza das ruas todos os dias, mantemos o diálogo permanente com a vizinhança, entregamos flores e cartas no bom diálogo com a comunidade e mantemos relação respeitosa com a Polícia Militar”, diz em nota.

Tendas

A prefeitura de Curitiba, por meio de nota, argumentou que a Secretaria Municipal de Defesa Social atestou que “o movimento conta, durante o período diurno, com seis barracas, sendo três tendas grandes e outras três pequenas, compostas à esquina das Ruas Guilherme Matter com a Dr. Barreto Coutinho, pertencentes ao Partido dos Trabalhadores”.

De acordo com a prefeitura, o juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública determinou no dia 14 de maio que o oficial de justiça se dirigisse até o local e verificasse se a ordem liminar estava sendo integralmente cumprida. “Após cumprir o mandado de constatação no último dia 19 de maio, o Sr. Oficial de Justiça certificou, entre outras situações, que: a) um veículo ônibus trailer (cor laranja) com faixas de várias categorias e 3 tendas brancas e 1 barraca azul se encontravam no local; 2) que essas barracas ficam instaladas em cima das calçadas públicas bem como próximo ao muro particular das residências, até o limite do meio fio; 3) com base nessa constatação, o Oficial de Justiça entendeu que “a liminar concedida não está sendo cumprida na sua integridade”, diz o texto.

30 MAI 2018

BEMPARANÁ Por unanimidade, Meurer vira 1º condenado da Lava Jato no STF

Deputado da bancada do Paraná é acusado de receber R\$ 4,7 milhões em propinas

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), condenou o deputado federal da bancada paranaense, Nelson Meurer (PP) a 13 anos e nove meses e dez dias de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro em regime fechado. Apesar da decisão, o deputado poderá recorrer em liberdade. Meurer é o primeiro condenado pelo STF na Operação Lava Jato após a chegada dos primeiros inquéritos, em 2015. Além disso, a estatal terá de ser indenizada em R\$ 5 milhões.

O colegiado julgou ação penal elaborada pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Segundo a acusação, Meurer recebeu R\$ 4,7 milhões em vantagens indevidas oriundas da Petrobras. O filho do deputado Nelson Meurer Júnior também foi condenado, mas a uma pena menor, 4 anos e 9 meses de prisão em regime aberto.

“Entendo que o juízo de reprovação que recai sobre a conduta de Meurer é intenso, na medida em que se trata de quem exerce à longa data representação popular, são seis mandatos, obtido pela confiança depositada pelos eleitores”, disse o relator da ação, Edson Fachin. “A transgressão da lei por quem é depositário da confiança popular enseja juízo de reprovação muito mais intenso do que seria cabível em se tratando de um cidadão comum”, completou Fachin.

Multa - Por determinação da Segunda Turma do STF, Meurer também terá de pagar 122 dias-multa, sendo que cada dia-multa é equivalente a três salários mínimos vigente na época do último fato narrado criminoso.

Já Nelson Meurer Junior, filho do parlamentar, foi condenado a uma pena de 4 anos, 9 meses e 18 dias de reclusão em regime semiaberto, com o pagamento de 31 dias-multa, sendo que cada dia é equivalente a 2 salários mínimos vigente na época do último fato.

Mandato - Houve divergência pontual dos ministros em relação a alguns fatos narrados na acusação, como uma doação eleitoral de R\$ 500 mil feita pela construtora Queiroz Galvão, que não foi considerada irregular pela maioria da turma.

Para a Procuradoria-Geral da República (PGR), o dinheiro teve origem em contratos da Petrobras e consistia em repasses por empresas fictícias operadas pelo doleiro Alberto Youssef e por intermédio do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, dois delatores do esquema de corrupção na Lava Jato.

Por 3 a 2, a Segunda Turma também decidiu não determinar a perda automática do cargo de Meurer. prevaleceu o entendimento de que o Supremo deverá comunicar a condenação à Mesa da Câmara “para que delibere como entender”. Ou seja, caberá à própria Câmara analisar a perda do cargo do parlamentar após o esgotamento dos recursos.

30 MAI 2018

BEMPARANÁ

Teto

Relator do projeto que regulamento o teto salarial dos servidores públicos, o **deputado federal paranaense Rubens Bueno (PPS)**, afirma que a aprovação de seu parecer que combate os supersalários poderia ajudar a cobrir o rombo no Orçamento com a redução do preço do diesel. De acordo com o parlamentar, seu relatório prevê que seria possível o governo economizar, no mínimo, R\$ 2 bilhões por ano. O cálculo, segundo ele, é da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara.



Jetons

"Somente com as mudanças que estamos sugerindo no sistema de pagamento do auxílio-moradia podemos gerar uma economia anual de até R\$ 1,6 bilhão aos cofres públicos", explicou. "Se somarmos outras verbas extras que vamos submeter ao teto de gastos, como jetons, bônus, honorários de sucumbência, entre outros penduricalhos, esse valor ultrapassa os R\$ 2 bilhões ao ano", avalia o parlamentar. Bueno iria apresentar seu relatório neste terça-feira na comissão especial, mas com a greve dos caminhoneiros a apresentação foi remarcada para a semana que vem.

Isonomia

Hoje, o Fórum das Entidades Sindicais do Paraná (FES), organização que reúne 22 sindicatos de servidores públicos pretende apresentar novamente a reivindicação para o pagamento da data-base. Eles alegam que já tramitam na Assembleia os projetos para reajustar os salários dos funcionários do Legislativo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas, Ministério Público e do Tribunal de Justiça, e cobram tratamento igualitário para os servidores do Executivo, que estão com os salários congelados desde o ano passado.

Justiça multa PT e CUT

O Tribunal de Justiça do Paraná determinou nesta segunda-feira uma multa de R\$ 5,5 milhões para a CUT e para o PT (cada um), publica a Folha. O juiz Jailton Tontini entendeu que as entidades descumpriram uma liminar.

Justiça concede liminar para impedir início de greve de petroleiros

A ministra Maria de Assis Calsing, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), decidiu, na noite de ontem, conceder uma liminar para impedir o início da greve dos petroleiros que trabalham em refinarias da Petrobras, que começaria à zero hora de hoje. A greve de 72 horas é uma advertência ao governo federal sobre a política de reajustes da Petrobras e agestão de Pedro Parente na Petrobras.

A liminar foi concedida a pedido de Advocacia-Geral da União (AGU). Para a advocacia, a greve dos trabalhadores, em meio ao quadro de desabastecimento provocado pela paralisação de caminhoneiros, trará prejuízos gravíssimos à sociedade, tendo em vista o potencial para prejudicar o abastecimento do mercado interno de gás natural, petróleo e seus derivados.

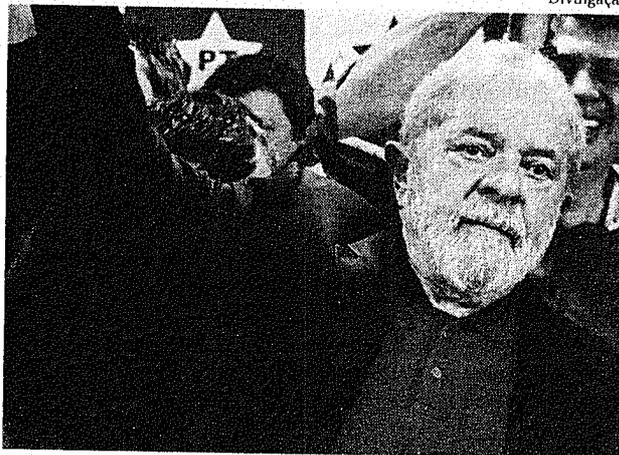
Pela decisão, os sindicatos dos grevistas deverão pagar multa diária de R\$ 500 mil em caso de descumprimento e também estão impedidos de travar o trânsito de mercadorias e pessoas nas refinarias.

JORNAL DO ÔNIBUS 30 MAI 2018

Tribunal devolve a Lula direitos de ex-presidente

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva terá restabelecidos os direitos e as prerrogativas garantidos aos ex-presidentes da República. Os benefícios incluem dois motoristas, quatro seguranças e dois assessores, além de dois carros oficiais. Os direitos são garantidos pela Lei 7.474/86. Há 12 dias, uma decisão anterior da Justiça suspendeu esses direitos de Lula.

Porém, ontem (29) o Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região atendeu ao pedido da defesa do ex-presidente e assegurou



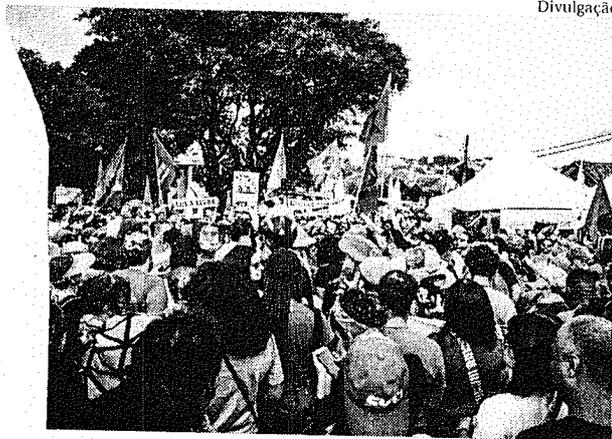
Divulgação

Lula poderá ter de volta assessores, seguranças e carros oficiais

o retorno dos benefícios. A decisão foi proferida pelo desembargador federal André Nabarrete Neto.

“A simples leitura dos dispositivos mencionados evidencia que aos ex-presidentes da República são conferidos direitos e prerrogativas [e não benesses] decorrentes do exercício do mais alto cargo da República e que não encontram nenhuma limitação legal, o que obsta o seu afastamento pelo Poder Judiciário, sob pena de violação ao princípio da separação dos Poderes”, diz a decisão judicial. ●

Juiz impõe multa de R\$ 5,5 milhões por vigília



Divulgação

Apoiadores de Lula continuam fazendo manifestações

O juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública do Paraná, Jailton Tontini, impôs multa de R\$ 5,5 milhões ao PT e à Central Única dos Trabalhadores pelo suposto descumprimento de liminar que determinou o desmonte da vigília em frente à Polícia Federal do Paraná, onde está preso, em Sala Especial, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para cumprimento de pena de 12 anos e um mês na Operação Lava Jato. O juiz ainda autorizou o uso de força policial.

O magistrado havia deci-

dido, em 19 de abril, que os grupos pró e contra Lula que ocupavam as redondezas da Superintendência da Polícia Federal pagassem multa diária de R\$ 500 mil caso não deixassem o local. Com a soma dos dias, o valor pelo suposto descumprimento chegou aos R\$ 5,5 milhões.

Segundo o magistrado, determinou-se ao oficial de justiça que se dirigisse até o local e verificasse se a ordem liminar estava sendo cumprida e, em caso negativo, quem a estava descumprindo. ●

Fora da prisão

Com tornozeleira eletrônica, o ex-diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do Paraná, Nelson Leal Júnior, deixou na segunda-feira (28) a carceragem da Superintendência Federal do Paraná, em Curitiba. Réu pelos crimes de lavagem de dinheiro, estelionato e organização criminosa, o ex-diretor do DER contratou em abril os advogados Tracy Reinaldet e Gustavo Sartor, especialistas em delações premiadas. Ele foi preso no final de fevereiro, na 48ª fase da Operação Lava Jato, chamada Operação Integração, a primeira voltada para o Paraná.

30 MAI 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

STF condena Nelson Meurer a mais de 13 anos de prisão

Deputado do Paraná é o primeiro condenado pelo STF

Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou ontem (29) o deputado federal Nelson Meurer (PP-PR) a 13 anos e nove meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro em regime fechado. Apesar da decisão, o deputado poderá recorrer em liberdade. Meurer é o primeiro condenado pelo STF na Operação Lava Jato após a chegada dos primeiros inquéritos, em 2015.

O colegiado julgou ação penal elaborada pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Segundo a acusação, o deputado Nelson Meurer recebeu R\$ 4 milhões em vantagens indevidas oriun-



Repro

Meurer é suspeito de receber R\$ 4 milhões em vantagens

das da Petrobras.

O filho do deputado Nelson Meurer Júnior também foi condenado, mas a uma pena menor, 4 anos e 9 meses de prisão em regi-

me aberto.

Para a Procuradoria-Geral da República (PGR), o dinheiro teve origem em contratos da Petrobras e consistia em repasses por

empresas fictícias operadas pelo doleiro Alberto Youssef e por intermédio do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa. ■

30 MAI 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Gilmar Mendes diz que houve crime em greve

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse que houve crime na paralisação de caminhoneiros nas rodovias do país, que completou nove dias ontem. Em conversa com jornalistas antes da sessão da Segunda Turma da Corte, Gilmar considerou justas as reivindicações da categoria, mas disse que não podem lavar o país ao caos.

"Agora, uma estranha ausência nesse cenário. Não vi uma manifestação da Procuradoria-Geral do Trabalho. Nenhuma manifestação da Procuradoria-Geral da República, que é muito ativa em outros temas. Porque aí se cometeu crime. Já o crime nas rodovias federais, o crime de desabastecimento. Então, muitas instituições falharam", afirmou. ■

30 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ vê abuso em cláusula de êxito e reduz honorários advocatícios de 50% para 20%

Por entender que houve abuso na cláusula de êxito, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu reduzir em 30% os honorários advocatícios relativos a uma ação de nulidade de escritura de imóvel.

Segundo o processo, um casal autorizou seu filho a constituir advogado para a ação. Por procuração, este celebrou contrato de honorários advocatícios, pactuada a verba em 50% do valor do imóvel. O juízo de primeiro grau julgou parcialmente procedente

o pedido para reconhecer o excesso de execução e reduziu o percentual da verba honorária para 25% do valor atualizado do imóvel. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro extinguiu a execução, por considerar que o procurador não tinha poderes para assinar o contrato.

Ao analisar o recurso apresentado pelos advogados ao STJ, a relatora, ministra Nancy Andrighi, destacou que a outorga de poder para contratar advogado traz em si o poder para convencionar os respectivos honorários.

No caso em análise,

segundo ela, houve a efetiva prestação de serviços profissionais advocatícios e o contrato de honorários realmente previa a remuneração, na hipótese de êxito, de 50% do valor do imóvel.

“Se o procurador subscreveu o contrato de honorários em nome e por conta dos recorridos, a assinatura daquele se equipara, para todos os efeitos legais, à assinatura destes, de modo a qualificar o referido documento como título executivo extrajudicial”, disse a relatora, ao considerar válido o contrato.

OIT classifica reforma trabalhista brasileira como violadora de direitos

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) decidiu nesta terça-feira (29/5) colocar o Brasil na lista dos 24 casos que entende como as principais violações de suas convenções trabalhistas no mundo. Segundo a entidade, a reforma trabalhista viola convenções internacionais. O Brasil é signatário de 80 convenções da OIT.

A entidade já havia emitido parecer recomendando ao governo brasileiro que examinasse a revisão dos trechos da Lei 13.467/2017 que tratam da prevalência do negociado sobre o legislado, para que torne a legislação compatível à Convenção 98, norma ratificada pelo Brasil que trata do direito de sindicalização e de negociação coletiva.

A questão foi levada ao órgão internacional por seis entidades sindicais: Central Única dos Trabalhadores (CUT), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Força Sindical (FS), Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) e União Geral dos Trabalhadores (UGT).

30 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Majoria do STF vota pela condenação do deputado Nelson Meurer

A maioria dos ministros da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) votou ontem para condenar o deputado federal Nelson Meurer (PP-PR) pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

É a primeira ação penal da Operação Lava Jato julgada pela Segunda Turma da Corte após a chegada dos primeiros inquéritos, em 2015. O julgamento prossegue para a tomada de votos dos ministros Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes. Já votaram pela condenação o relator, Edson Fachin, e os ministros Celso de Mello e Dias Toffoli.



METRO 30 MAI 2018

Meurer é condenado pelo STF na Lava Jato

Petrolão. Nelson Meurer é o primeiro a ser julgado no Supremo na operação e teve pena fixada em 13 anos e 9 meses. Político e filhos devem indenizar Petrobras em R\$ 5 milhões

Nelson Meurer (PP-PR) é o primeiro deputado condenado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) no âmbito da Lava Jato. O político teve a pena fixada em 13 anos, 9 meses e 10 dias de prisão em regime fechado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, além de pagamento de multa de R\$ 322 mil.

A decisão da 2ª Turma do STF foi unânime. Mas ainda cabe recurso. A defesa afirmou que a condenação ocorre porque Meurer foi líder do PP, por seis meses, em 2011, e anunciou que vai apresentar embargos de declaração, mas apenas depois da publicação do acórdão, o que pode demorar até dois meses.



Meurer está no sexto mandato consecutivo | VIOLA JÚNIOR / AGENCIA CÂMARA

A perda de mandato também não será automática e depende de decisão da Câmara, somente após analisados todos os recursos.

Além do parlamentar, os dois filhos – Cristiano Meurer e Nelson Meurer Júnior – foram condenados por

corrupção, a 3 anos e 4 meses e 4 anos e 9 meses, respectivamente. Os três devem pagar R\$ 5 milhões em indenização à Petrobras.

Os cinco ministros entenderam que Meurer recebeu propina do doleiro Alberto Yousseff em troca de

favores, operados pelo ex-diretor Paulo Roberto Costa, indicado para o cargo na cota do PP. Segundo a denúncia, foram 99 repasses mensais de R\$ 300 mil que somaram R\$ 29,7 milhões, além de outros R\$ 500 mil em doações eleitorais.

Nova tese

O julgamento serviu para o STF fixar nova tese sobre a condenação por corrupção. A atuação para a indicação política pode ser considerada crime. Por maioria, os ministros entenderam, no entanto, que dinheiro de propina em forma de doação de campanha e declarado à Justiça Eleitoral, não pode ser vista como prática criminosas.

⊕ METRO BRASÍLIA

TRF-3. Justiça mantém seis assessores de Lula

O TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), em São Paulo, reestabeleceu a autorização para o ex-presidente Lula manter uma equipe de trabalho, paga com dinheiro público, mesmo preso.

Os seis assessores que trabalhavam para o petista chegaram a ser demitidos ontem pelo Palácio do Planalto, em cumprimento à ordem de um

juiz que de Campinas, que atendeu um pedido do MBL (Movimento Brasil Livre).

“A privação de liberdade não afasta direitos”, disse o desembargador André Nabarrete Neto na decisão. Por lei, ex-presidentes têm direito até oito assessores: quatro seguranças, dois servidores e dois motoristas.

⊕ METRO BRASÍLIA